



SUMÁRIO

• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	2
• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021	2
• AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO	2
• AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 – DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL	2
• AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS	2
• DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2021	2
• EDITAL 001 2021 CMAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOR O CMAS E FINALIZAR O BIÊNIO 2019-2021	3
• EXTRATO DE CONTRATO Nº 2-533-2021 - FABIO LOPES RODRIGUES	5
• EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-467-2021 - BRANCO E BURINI LTDA	5
• EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-479-2021 - GUILHERME ESTEVES CORDEIRO EIRELI	5
• EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-523-2021 - M1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	6
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-234-2021 - MORAES & TOLEDO LTDA	6
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-117-2021 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONT	6
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-120-2021 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONT	8
• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3-063-2021 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8
• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3-074-2021 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 2-DL-153-2021 ADM GERAL - ADMINISTRAÇÃO SEDE	9
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 4-DL-083-2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 000020/2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9
• TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA- SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	9



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109 e na Lei 10.520/02, comunica aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo, referente a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº. 034/2021 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

RECORRENTE: SESO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, sito Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA.

Teixeira de Freitas, 05 de abril de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo referente à seguinte Licitação: Tomada de Preços nº. 001/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma das Enfermarias do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.

Recorrente: CONSTRUTORA M.C.G EIRELI

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, sito Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA.

Teixeira de Freitas, 01 de abril de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento de Recurso recebido no Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 030-2021, através da Ata de Sessão Interna, realizada no dia 05/04/2021.

O Recurso foi conhecido e não provido.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível em: <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”, “entidade Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas”, e os esclarecimentos poderão ser solicitados pessoalmente junto à **Comissão Permanente de Licitação - COPEL**.

Teixeira de Freitas, 05 de abril de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 – DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 – DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, SISTEMAS DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO), DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ALARME E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI) DO HMTF.

DATA DA SESSÃO: 20/04/2021 às 14h00min (horário de Brasília).

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas, 05 de abril de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2021 – SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA OFICINA ORTOPÉDICA CER IV NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **no dia 08/04/2021 às 10h00min (horário de Brasília), sessão** para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 002/2021, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

Teixeira de Freitas, 05 de abril de 2021

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2021

Referência: Pregão Presencial nº: 030/2021 - SRP

Assunto: Recurso Administrativo

Recorrente: LIVIA CONCEIÇÃO KOCH CERQUEIRA 00934138583

Recorrida: PEREIRA E SANDES LTDA-ME

Nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, e com base no julgamento efetuado pela COPEL, ratifico a decisão, NEGANDO, NA ÍNTEGRA, PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, interposto pela licitante LIVIA CONCEIÇÃO KOCH CERQUEIRA 00934138583.



Publique-se.

À

COPEL.

Para adoção das devidas providências.

Em, 05 de abril de 2021.

Carla Rodrigues Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL 001 2021 CMAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOR O CMAS E FINALIZAR O BIÊNIO 2019-2021

A Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, BA, no uso de suas atribuições conferidas na Constituição Federal/ 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93 – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 2011, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS de 2012, na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 237/2006, na Lei Municipal nº 1019 de 29 de maio de 2018, que revoga as leis nº 197 de 1997 e nº 478 de 2009, e, em seu Regimento Interno Reformulado em 25 de Setembro de 2019, **CONVOCA os Trabalhadores na área de Assistência Social**, deste município, para a Assembleia de Eleição que será realizada no dia **26 de abril de 2021**.

Art. 1º - Considerando a vacância da representação da categoria de Trabalhadores do SUAS, que compõe a Sociedade Civil no CMAS, será realizada a eleição dos Trabalhadores na área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Teixeira de Freitas/BA, para finalizar o biênio 2019/2021, através de Assembleia de Eleição, no **dia 26 de abril de 2021, às 9h da manhã em primeira convocação e 09h15min em última convocação, na ONG PASPAS, localizada à Rua João Amaro Gomes, nº 775, Tancredo Neves, Teixeira de Freitas - BA, CEP - 45993-261.**

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Teixeira de Freitas-BA, bem como nos murais da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os Trabalhadores na área de Assistência Social eleitos exercerão mandato no período de 26/04/2021 à 01/12/2021 no Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, admitindo-se apenas uma recondução.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem da Assembleia de Eleição, as Entidades e Organizações de Assistência Social da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS neste Município, representantes dos usuários que participam da Assistência Social devidamente comprovado, as organizações de usuários, representantes dos trabalhadores da Assistência Social do município de Teixeira de Freitas /BA devidamente comprovado em exercício da função.

Art. 3º - As vagas para o pleito do CMAS serão distribuídas da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes titulares dos Trabalhadores na área de Assistência Social

b) 02 (dois) representantes suplentes dos Trabalhadores na área de Assistência Social

Parágrafo único. Na ausência de representantes dos trabalhadores na área de Assistência Social, as vagas serão disponibilizadas para os representantes de Entidade de Assistência Social inscrita no CMAS e de Usuário do SUAS.

Art. 4º - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social 8.742/93 e demais previsões legais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, considera-se:

a) Os “usuários” sendo os sujeitos de direitos e público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e “organizações de usuários” sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário, ou seja, aquelas que em âmbito municipal congregam, representa e defende os interesses do seguimento dos usuários de assistência social conforme a Resolução CNAS nº 24/2006;

b) As Entidades e Organizações de Assistência Social sendo aquelas que sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

c) Trabalhadores do SUAS são todos aqueles inseridos nas Secretarias de Assistência Social, nas Unidades públicas estatais, nas Entidades e Organizações de Assistência Social, nas Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social. Profissional da área de assistência social, aquele representante que atua na área de Assistência Social de forma organizada; Serão considerados trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Norma Operacional Básica do SUAS/Recursos Humanos – NOB – RH conforme preconiza as resoluções do CNAS de nº 17/2011 e a de nº 09/2014. Considera-se legítimas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

DA HABILITAÇÃO

Art. 5º - A habilitação dos trabalhadores do SUAS ocorrerá no período de **08 a 15/04/2021** devendo encaminhar a documentação abaixo, para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a ser entregue na Casa dos Conselhos, localizada na rua Inácio Soares de Pádua nº58, Vila Vargas, Teixeira de Freitas, sala-sede do Conselho Municipal de Assistência Social, pela manhã, **das 8h30min às 11h30min e pela tarde, das 13h30min às 16h.**

§ 1º - Para as inscrições dos representantes de Trabalhadores do SUAS previstas no Art. 4º será necessário a apresentação de:

I-Documentos pessoais do candidato (identidade e CPF) e comprovante de residência;

II-Declaração de Exercício da função na área emitida por empresa, entidade ou órgão público;

III-Preencher Requerimento junto à Comissão Eleitoral assinado solicitando a inscrição como candidato à vaga para compor o CMAS.

Art. 6º - Os documentos deverão ser entregues até às 16h o dia **15/04/2021, na sala da Secretaria Executiva do CMAS, com sede na Casa dos Conselhos, localizada na rua Inácio Soares de Pádua nº 58 – Vila Vargas, Teixeira de Freitas – Bahia.**

Art. 7º - O modelo de requerimento acima citado estará disponível na sala da Secretaria Executiva do CMAS, com sede **na Casa dos Conselhos, localizada na rua Inácio Soares de Pádua nº 58 – Vila Vargas, Teixeira de Freitas – Bahia e em anexo neste edital.**

DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

Art. 8º - Recebidos os requerimentos de inscrição dos Trabalhadores do SUAS, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento.

Art. 9º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, será publicada no dia **19/04/2021** no Diário Oficial, mural da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, bem como nos murais da Secretaria de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e redes sociais oficiais.

Parágrafo único. Os candidatos que tiverem seus requerimentos indeferidos terão o prazo de 02 (três) dias após a publicação para apresentar recurso por escrito dirigido à Comissão Eleitoral, na sala da Secretaria Executiva do CMAS.



Art.10 - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e publicará a relação final das candidaturas no Diário Oficial, mural da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) do município no dia 23/04/2021.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art.11 - A Assembleia de Eleição dos Trabalhadores do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros deste conselho representantes da Sociedade Civil, conforme Regimento Interno Reformulado em 25 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Eleitoral e a Secretaria Executiva do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia de Eleição ao Ministério Público

Art. 12 - A Assembleia de Eleição terá dois momentos, I e II, com as seguintes atribuições:

I- Instalação da Assembleia pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas para:

- apresentação dos candidatos habilitados pela Comissão Eleitoral;
- composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do dia, sendo que esta será representada pela comissão eleitoral e pela Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas;
- escolha entre os membros da Mesa Coordenadora de um presidente e um relator para os trabalhos do dia;

II - Eleita a Mesa Coordenadora, esta direcionará os trabalhos para que proceda à:

- leitura da pauta do dia, elaborada pela Comissão Eleitoral;
- leitura e aprovação do regimento interno;
- votação;
- apuração;
- leitura e aprovação da ata.

Art. 13 - Cada candidato/a terá 3(três) minutos para se apresentar e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Parágrafo único. A apresentação dos candidatos se dará em ordem alfabética.

Art. 14 - Após as apresentações dos candidatos as cédulas de votação serão distribuídas e, em seguida farão o processo de escolha dos 04 (quatro) representantes, entre titulares e suplentes, dos Trabalhadores do SUAS para comporem o CMAS na finalização do biênio 2019/2021.

Art. 15 - Após a votação de todos os candidatos, a Comissão Eleitoral iniciará a apuração dos votos, serão proclamados eleitos como titulares, para um mandato no período de 26/04/2021 à 01/12/2021 os representantes da sociedade civil mais bem votados.

Parágrafo único. Em caso de empate, o critério de desempate será o de antiguidade.

Art.16 - A assembleia será lavrada em ata, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações. Concluída a apuração dos votos a Mesa Coordenadora lavrará a ata e proclamará os (as) eleitos (as).

Art.17 - A ata aprovada, contendo o resultado da eleição, registrando inclusive a presença do Ministério Público no acompanhamento do processo, será assinada pelos componentes da Mesa Coordenadora e encaminhada à Presidência do Conselho para publicação no Diário Oficial.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 18 - Serão proclamados eleitos os Trabalhadores do SUAS definidos pela Assembleia de Eleição.

Art. 19 - O resultado final da Assembleia de Eleição será divulgado até o dia 30/04/2021 no Diário Oficial, mural da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município e nas redes sociais do CMAS e Prefeitura Municipal.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 20- A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social dar-se-á pela atual vice-presidente do Conselho de Assistência Social e o Secretária de Assistência Social.

Art. 21 - A publicação dos conselheiros eleitos será feita através de Resolução do Conselho Municipal e posterior Decreto Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 23- Os conselheiros que representam as entidades/Categorias escolhidas do CMAS terão as seguintes responsabilidades:

- Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
- Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- Participar das comissões temáticas;
- Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 24 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, assim como, pelos participantes votantes da Assembleia de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Teixeira de Freitas, BA.

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

DATA	ATIVIDADE
05/04/2021	Divulgação do Edital de Convocação dos Trabalhadores do SUAS
08/04/2021 A 15/04/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida pelo Edital 001/2021- perante a Comissão Eleitoral para designar candidatos.
16/04/2021	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para trabalhadores do SUAS
19/04/2021	Publicação no Diário Oficial do Município da relação dos trabalhadores do SUAS habilitados.



22/04/2021	Prazo Final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
23/04/2021	Prazo Final para publicação no Diário Oficial do Município do Ato de Homologação de relação dos trabalhadores do SUAS e os resultados do julgamento de recurso.
26/04/2021	Assembleia de Eleição e Posse dos Conselheiros (as) Eleitos
Até 30/04/2021	Publicação dos resultados da eleição dos representantes dos Trabalhadores de SUAS.

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO CMAS BIÊNIO 2019/2021

Data: ___/___/2021.

Senhora Vice Presidente,

Fundamentado nas disposições contidas no Edital de Convocação para eleição da Sociedade Civil do CMAS do município de Teixeira de Freitas-Ba, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão eleitoral, da categoria de Trabalhadores do SUAS.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/CANDIDATO

*Nome do representante/candidato: _____

*CPF: _____

*RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de expedição: _____

*Profissão: _____

*Local de Trabalho: _____

Habilitação: () Sim () Não

SEGMENTO :

() Representante dos trabalhadores do SUAS

(Assinatura por extenso do candidato)

COMPROVANTE DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO CMAS 2019/2021

Candidato: _____

Segmento: _____

Assinatura receptor: _____

Data: ___/___/2021.

Andreia Rodrigues de Sá Lopes

VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2-533-2021 - FABIO LOPES RODRIGUES

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000029-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000620/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: FABIO LOPES RODRIGUES. **CNPJ:** 40.117.794/0001-92.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS EM FORMATO DE OSSINHO CHANFRADO COM ESPESSURA DE 60MM, PARA PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV URBANOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 05 de abril de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-467-2021 - BRANCO E BURINI LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-223-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000695/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: BRANCO E BURINI LTDA. **CNPJ:** 12.081.707/0001-59.

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REGULACÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039 - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 de março de 2021 à 12 de março de 2022.

DATA: 12 de março de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-479-2021 - GUILHERME ESTEVES CORDEIRO EIRELI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-227-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000736/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: GUILHERME ESTEVES CORDEIRO EIRELI. **CNPJ:** 25.158.156/0001-26.

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2021 à 19 de março de 2022.

DATA: 19 de março de 2021.



Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-523-2021 - M1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-230-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000767/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: M1 SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 35.854.911/0001-60.

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 26 de março de 2021 à 26 de março de 2022.

DATA: 26 de março de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-234-2021 - MORAES & TOLEDO LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-234-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000797/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: MORAES & TOLEDO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HMTF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 31 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-117-2021 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONT

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 007-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000091/2020-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONT. **CNPJ:** 11.311.773/0001-05.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 3-117-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT ATUALIZADO
5	ACICLOVIR, comprimido 200 mg.	R\$ 0,40

6	ACICLOVIR, creme tipico 5%, tubo com 10 gramas	R\$ 3,26
18	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) 100ML	R\$ 3,50
19	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) 200ML.	R\$ 5,28
21	AGUA, para injeção apirogênico, inj. 1000ml ampola.	R\$ 6,18
22	AGUA, para injeção apirogênico, inj. 250ml ampola.	R\$ 3,14
23	AGUA, para injeção apirogênico, inj. 500ml ampola.	R\$ 3,76
26	ALBENDAZOL, comprimido mastigável 400 mg	R\$ 0,61
29	ALENDRONATO sódico, comprimido 70mg..	R\$ 0,37
30	ALOPURINOL, comprimido 100 mg.	R\$ 0,24
36	AMBROXOL, sol. oral (xarope) 6mg/mL fr. c/100mL..	R\$ 2,27
40	AMINOFILINA, solução injetável 24 mg/mL amp 10 mL.	R\$ 1,46
86	BUDESONIDA, 50mcg/dose, suspensão spray nasal frasco com 120 doses.	R\$ 43,55
95	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg..	R\$ 0,06
109	CAVERDILOL, comprimido 12,5 mg	R\$ 0,21
128	CILOSTAZOL 50mg comprimido.	R\$ 0,40
143	CLONIDINA, cloridrato de, 0,100mg comprimido	R\$ 0,34
144	CLONIDINA, cloridrato de, 0,150mg comprimido,	R\$ 0,42
165	CONTRASTE IOPAMIRON 50ml	R\$ 70,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3682 - Ano 15 - 5 de Abril de 2021

167	DESLANOSÍDEO, sol injetável 0,2 mg/ml, amp 2mL.	R\$ 2,99
186	DICLOFENACO sódico, sol.inj 25mg/ml ampola 3mL,	R\$ 1,12
217	EPINEFRINA, solução injetável 1 mg/mL ampola 1mL	R\$ 3,12
222	ESCOPOLAMINA, butilbrometo, 10mg + dipirona 250mg, comprimido revestido	R\$ 0,67
226	ESCOPOLAMINA,BUTILBROMETO	R\$ 1,50
230	ESPIRONOLACTONA, comprimido 100mg..	R\$ 1,25
231	ESPIRONOLACTONA, comprimido 25mg	R\$ 0,22
241	FENOTEROL, bromidrato, sol.oral 5mg/mL fr 20mL	R\$ 6,11
251	FLUTICASONA, furoato; 0,0275	R\$ 74,02
266	GLICOSE, solução injetável 25% 10mL.	R\$ 0,54
267	GLICOSE, solução injetável 50% 10mL.	R\$ 0,37
276	HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg..	R\$ 0,48
277	HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 50mg..	R\$ 0,64
292	INSULINA glargina solucao injetável.	R\$ 359,52
296	INSULINA, glargina 100UI/ML, caneta injetora descartavel preenchida solucao injetavel 3 ml	R\$ 130,48
297	INSULINA, glargina 100UI/mL, carpule com 3mL de solução de uso subcutâneo	R\$ 118,13
298	INSULINA, Lispro, 100UI/ml, solucao injetavel, refil com 3 mL	R\$ 71,15

299	INSULINA, Lispro, derivada de ADN recombinante contendo 100 UI/mL, caneta preenchida 3ml	R\$ 59,79
304	LACTULOSE, solucao oral 667mg/ml, fr com 120ml	R\$ 8,86
317	LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL Sem Vaso F.A. 20mL.	R\$ 5,25
319	LIRAGLUTIDA 6mg/ML em sistema de aplicação (multidose e descartável) preenchido com 3mL	R\$ 1.054,32
322	LOSARTAN POTÁSSICO,	R\$ 0,21
335	METOCLOPRAMIDA, sol.inj 5	R\$ 0,78
344	METRONIDAZOL, comprimido 250mg..	R\$ 0,21
376	NIMESULIDA 100mg comprimidos..	R\$ 0,13
399	OXIBUTININA, comprimido 5 mg.	R\$ 1,25
451	SAIS para reidratação oral, pó para solução oral, envelope com 27,9 g, para 1Litro (padrão OMS)..	R\$ 0,69
456	SALBUTAMOL, xarope 0,4mg/5mL, frasco com 100ml.	R\$ 2,66
457	SECNIDAZOL 1.000mg comprimido..	R\$ 0,88
461	SIMETICONA, solução oral 75mg/mL fr. com 10mL.	R\$ 1,23
477	SORO GLICOSADO 5% FRASCO DE 500ml	R\$ 4,03
484	SULFADIAZINA de prata, pasta 1% creme, pote 400g	R\$ 56,45

DATA: 22 de março de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-120-2021 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONT

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 010-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000037/2020-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONT. **CNPJ:** 11.311.773/0001-05.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 3-120-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PENSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT ATUALIZADO
36	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: MEDIO (M); MATERIAL: 100% LATEX NATURAL; FORMATO: TEXTURA: HOMOGENEA; PROPRIEDADES FISICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ATOXICA, APIROGENICA; PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA A MANTER PERFEITA ADAPTACAO; LUBRIFICACAO: SEM TALCO; COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 25 CM; DESENHO: AMBIDESTRA; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR13392; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 99,00
37	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: PEQUENO (PP); MATERIAL: LATEX NATURAL 100 %; FORMATO: TEXTURA: HOMOGENEA; PROPRIEDADES FISICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ATOXICA, APIROGENICA; PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA AMANter PERFEITA ADAPTACAO; LUBRIFICACAO: COM TALCO; COMPRIMENTO: COMPRIMENTO APROXIMADO 25CM; DESENHO: AMBIDESTRA; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; USO: DES CARTAVEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/ IMPORTADOR, NUMERO LOTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCoes; REGISTRO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES; FABRICACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDIMENTO A NORMA NBR 13392; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 99,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: PEQUENO (P); MATERIAL: LATEX NATURAL 100 %; FORMATO: TEXTURA: HOMOGENEA; PROPRIEDADES FISICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ATOXICA, APIROGENICA; PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA AMANter PERFEITA ADAPTACAO; LUBRIFICACAO: COM TALCO; COMPRIMENTO: COMPRIMENTO APROXIMADO 25CM; DESENHO: AMBIDESTRA; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; USO: DES CARTAVEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/ IMPORTADOR, NUMERO LOTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCoes; REGISTRO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES; FABRICACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDIMENTO A NORMA NBR 13392; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 99,00 R\$ 99,00

39	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: GRANDE (G) ; MATERIAL: LATEX NATURAL 100 %; FORMATO: TEXTURA: HOMOGENEA; PROPRIEDADES FISICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ATOXICA, APIROGENICA; PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA AMANter PERFEITA ADAPTACAO; LUBRIFICACAO: SEM TALCO; COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 25 CM; DESENHO: AMBIDESTRA; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: ACONDI CIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCoes; REGISTRO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES; FABRICACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDIMENTO A NORMA NBR 13392; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	
36	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: MEDIO (M); MATERIAL: 100% LATEX NATURAL; FORMATO: TEXTURA: HOMOGENEA; PROPRIEDADES FISICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ATOXICA, APIROGENICA; PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA A MANTER PERFEITA ADAPTACAO; LUBRIFICACAO: SEM TALCO; COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 25 CM; DESENHO: AMBIDESTRA; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR13392; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 99,00

DATA: 22 de março de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3-063-2021 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PP ARP: 052-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001471-2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **CNPJ:** 05.400.006/0001-70

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-063-2021, EM SUA CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM MODIFICAÇÕES PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE GESTORA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

PROJETO/ATIVIDADE:

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.400 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA - COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA:



3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

TEIXEIRA DE FREITAS – BA, 01 DE ABRIL DE 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3-074-2021 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PP ARP: 007-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091-2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **CNPJ:** 05.400.006/0001-70

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-074-2021, EM SUA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM MODIFICAÇÕES PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE GESTORA:

102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

PROJETO/ATIVIDADE:

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.203 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.400 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

TEIXEIRA DE FREITAS – BA, 01 DE ABRIL DE 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 2-DL-153-2021 ADM GERAL - ADMINISTRAÇÃO SEDE

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 181/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 000672/2021, conforme parecer da Dispensa 2-DL-153-2021, cujo objeto é a aquisição de divisórias de eucatex, para atender as necessidades da Secretaria de administração. Em favor da empresa T.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.993.073/0001-82, no valor total de R\$ 2.388,10 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 05 de abril de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 4-DL-083-2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ONDE LÊ-SE:

Em favor de FABIO BRITO CHAVES, inscrita no CPF sob o n.º 734.481.505-25, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Teixeira de Freitas/BA, 16 de março de 2021.

LÊ-SE:

Em favor do ROTARY CLUB DE TEIXEIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.411.605/0001-05, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Teixeira de Freitas/BA, 16 de março de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 000020/2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, cujo objeto visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (bolsa para colostomia, ileostomia e urostomia), para atender as necessidades do centro especializado em reabilitação de Teixeira de Freitas - CER IV, Hospital Municipal de Teixeira de Freitas - HMTF, UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - UMMI E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - BA. Em favor das empresas: **MEDICICOR COMERCIAL EIRELI, inscrito sob CNPJ nº.02.068.375/0001-19, vencedor dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27 e 28 no valor total de R\$ 363.500,00** (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos reais), **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC HOSP E ODONT LTDA, inscrita sob CNPJ nº.11.311.773/0001-05, vencedor do lote 26 no valor total de R\$ 1.981,00** (Um mil, novecentos e oitenta e um reais), **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito sob CNPJ nº.04.021.332/0001-03, vencedor dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 21 e 23 no valor total de R\$ 658.200,80** (Seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos) e **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrito sob CNPJ nº.01.884.446/0002-70, vencedor dos lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22 e 25 no valor total de R\$ 595.110,00** (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e dez reais).

Teixeira de Freitas/BA, 05 de abril de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA- SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

O ESTADO DA BAHIA, através da SEAP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrito sob CNPJ 13699404/0001-67, com sede na 3ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 310, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP. 41745-005, neste ato representada pelo Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização o **Ten. Cel PM OSIRIS MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 129771015 - SSP/BA e CPF 183.553.745-68, residente e domiciliado na Cidade de Teixeira de Freitas-BA, nos termos de Decreto s/n do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial, edição de 25/01/2013, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - PMTF**, inscrita no CNPJ 13.650.403/0001-28, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 145 - Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.995-00 doravante denominada simplesmente **COOPERADORA**, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**, brasileiro, RG nº 06011172-04 SSP/BA, CPF 902.439.355-87, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.995-000, considerando que é atribuição da SEAP administrar o Sistema Penitenciário do Estado; e que a Lei de Execução Penal nº 7.210/84, estimula a reintegração do preso à sociedade e a formação profissional, além de um dever social, é uma das formas de



reintegrá-lo à sociedade, assim resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constituir do presente Termo, a contratação de mão de obra de internos do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas – CPTF, para desenvolvimento de atividade constante no plano de trabalho anexo I, para reinserção social de presos, tendo com finalidade a prestação de serviços perante a administração pública, sob responsabilidade da Prefeitura de Teixeira de Freitas – PMTF.

1.2 As atividades serão desenvolvidas com a utilização dos internos dos regimes semiaberto e aberto.

1.3 A quantidade de vagas e as unidades beneficiadas constarão no Plano de Trabalho anexo do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CPTF

2.1 São obrigações do CPTF:

a – Selecionar através da Unidade de Coordenação de Atividades Laborativas da mesma, os internos aptos para trabalhar e informar o nome e cópias dos documentos, (Documentos de Identificação com Foto, CPF e Autorização de Trabalho) destes a Prefeitura de Teixeira de Freitas – PMTF.

b – Permitir a apresentação dos internos ao local nos horários previamente estabelecidos.

c – Informar a cada interno, por escrito, mediante assinatura de Termo próprio, que o trabalho embora remunerado, não gera relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, nem com o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas – CPTF.

d – Comunicar à Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, por escrito, os internos a serem excluídos do programa de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERAÇÃO

3.1 - São Obrigações da COOPERAÇÃO, Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas:

a – Solicitar do CPTF a indicação dos nomes dos internos a serem contratados, de acordo com suas necessidades;

b – Treinar os internos contratados de acordo com suas aptidões e capacidade;

c – Respeitar e cumprir por si, seus empregados e prepostos, as normas de Trabalho e respeitar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana para devido tratamento;

d - Suspender as atividades, caso ocorra qualquer fato perturbador da disciplina, comunicando imediatamente a Direção do Estabelecimento;

e – Descontar os dias de faltas dos internos ao trabalho, comunicando mensalmente as faltas ao CPTF;

f – Fornecer os equipamentos necessários a segurança e proteção individual no trabalho, aos seus empregados, e a internos a seu serviço, durante a jornada de trabalho;

g –Fornecer a matéria-prima, materiais secundários e de consumo necessários para desenvolvimento das atividades;

h – Manter pelo menos um empregado da COOPERAÇÃO supervisionando o trabalho dos internos durante o expediente;

i – Solicitar autorização da Direção da Unidade Prisional para execução de atividades pelos internos em horários extraordinários;

j – Remeter a Administração do CPTF, o comprovante de pagamento mensal dos internos contratados, acompanhada de cópia do comprovante do depósito na conta do interno ou recibo assinado pelo mesmo, indica a cláusula sexta, até o dia 10(dez) de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROIBIÇÃO.

4.1 – É vedada à COOPERAÇÃO utilizar-se de mão-de-obra não autorizada no presente Termo de Parceria, para realização do seu objetivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE TRABALHO.

5.1 – A Jornada de trabalho dos internos será de até 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, respeitados os Feriados;

5.2 – O horário de jornada de trabalho será fixado pelos partícipes.

5.3 – Excepcionalmente, será permitido o trabalho em horário extraordinário mediante prévia autorização da Direção da Unidade Prisional.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO E DO REAJUSTE.

6.1 – Pelos serviços prestados à COOPERADORA pagará no mínimo a cada interno, a importância de 75% do salário-mínimo, conforme artigo 29 da Lei 7.210/84.

6.2 – A remuneração será reajustada na mesma data e pelos mesmos índices de reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

7.1 – A execução do presente Termo será fiscalizada pela Coordenação de gestão Integrada da Ação Penal e pelo Coordenador de Atividades Laborativas do CPTF e Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

8.1 – Os serviços prestados pelos internos não geram vínculo empregatício, na forma do artigo 28, 2º, da Lei nº 7.210/84.

CLÁUSULA NOA – DA VIGÊNCIA.

9.1 – A vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA.

10.1 - É causa para denúncia do presente termo, o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2 – O Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte qualquer indenização.

10.3 – Ocorrendo a denúncia do Termo, a COOPERADORA fica obrigada a pagar aos internos o valor equivalente aos serviços prestados cujo pagamento não tenha ainda efetuado, sob pena de caracterizar-se situação de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas – BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições descritas, firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Teixeira de Freitas-BA, 05 de abril de 2021.

OSIRIS MOREIRA CARDOSO – Ten Cel PM
DIRETOR DO CPTF

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

ANEXO I



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA COOPERADORA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CNPJ: 13.650.403/0001-28

RAMO DE ATIVIDADE: ENTE PÚBLICO

ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, nº 145, Centro

CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA

ESTADO: BAHIA

CEP: 45.995-000

TELEFONES (73) 3011-0300

2. DADOS DO FISCAL DO CONVÊNIO/COOPERADORA

NOME: FABIANA REZENDE DIAS

RG/ÓRGÃO EXP.: 12791149-91 SSP/BA

CPF: 012.987.955-08

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 25, BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO: BAHIA

CEP: 45.995-000

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

E-MAIL: adm.pmtf@gmail.com

TELEFONES: (73) 99192-4338

3. DADOS DO FISCAL DO CONVÊNIO/COOPERADA

NOME: OSIRIS MOREIRA CARDOSO

RG/ÓRGÃO EXP.: 129771015 SSP/BA

CPF: 183.553.745-68

ENDEREÇO: RUA NOVA VENEZIA, S/Nº, KAIKAN SUL

CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO: BAHIA

CEP: 45.995-000

ESTADO CIVIL: CASADO

E-MAIL: osiris.cardoso1@seap.ba.gov.br

TELEFONES: (73) 3665-1014 ou (73)3665-1021

4. DESCRIÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÍTULO: TERMO DE COOPERAÇÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO PMTF X CPTF

IDENTIFICAÇÃO DE OBJETO: Constitui objeto à contratação de mão-de-obra de internos do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - CPTF, para desenvolvimento e reinserção social de presos, tendo como finalidade de prestação de serviços na Administração Pública Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF.

JUSTIFICATIVA DO CONVÊNIO: Justifica-se este convênio. Pois cumpre ao ente federado, Município, cooperar com o processo de reinserção do apenado, para tanto, a Administração Pública firmar convênio, a fim de que os reeducados possam efetivamente retornar ao convívio social.

TEMPO DE DURAÇÃO DO CONVÊNIO: 02 (Dois) anos.

META (nº de internos beneficiados): 30 (trinta)

REGIME: (X) SEMIABERTO (X) ABERTO

UNIDADE(S) BENEFICIADA(S):

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Auxilia na Manutenção e conservação das atividades do Patrimônio Público, organiza o acervo de documentos e presta as informações para Administração Pública referente aos documentos sob sua responsabilidade.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Auxilia no desenvolvimento das atividades de reflorestamento, construção de barreiras e proteção nas APP e Reservas Florestais, como também na manutenção e limpeza da Secretaria.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano:

Auxilia na Limpeza Pública, desde o varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo recicláveis, Limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos, coleta de entulhos.

6. ASSINATURA DA COOPERADORA

COOPERADORA
Teixeira de Freitas - BA, 05/04/2021

7. APROVAÇÃO PELA COOPERADA

COOPERADA
Teixeira de Freitas - BA, 05/04/2021

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL